



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação de Mulheres Trabalhadoras da Área da Pesca Artesanal de Balneário Barra do Sul, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Mulheres Trabalhadoras da Área da Pesca Artesanal de Balneário Barra do Sul, com sede no Município Balneário Barra do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	LEIS
.....
	Associação de Mulheres Trabalhadoras da Área da Pesca Artesanal de Balneário Barra do Sul	
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Mulheres Trabalhadoras da Área da Pesca Artesanal de Balneário Barra do Sul, popularmente conhecida como AMUPESC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Mulheres Trabalhadoras da Área da Pesca Artesanal de Balneário Barra do Sul, tem por finalidade desenvolver discutir, apoiar, representar, organizar e fomentar atividades que envolvam as mulheres trabalhadoras da área da pesca artesanal do município de Balneário Barra do Sul.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em
24/09/2024, às 16:05.
